



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA Nº 213, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016 - IFRS,

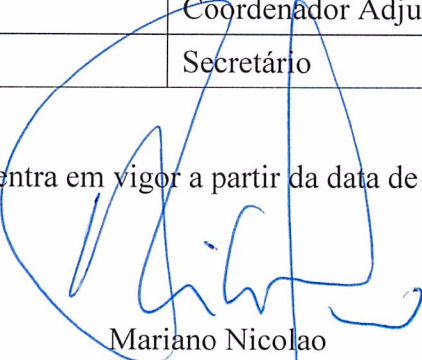
**R E S O L V E:**

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 40/2017

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme o resultado da eleição realizada na forma do edital 21/2016/IFRS, para compor a Comissão interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos do Campus Canoas, a qual terá o mandato de 03 (três) anos a partir da homologação dos resultados, de acordo com os regulamentos vigentes:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Siape</b>
Paulo Roberto Faber Tavares Júnior	Coordenador	2158743
Jair Bruschi Júnior	Coordenador Adjunto	2808438
Izaias Magalhães Quintana	Secretário	1811161

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

  
Mariano Nicolao  
Diretor-IFRS Campus Canoas  
Portaria 312/2016-IFRS